

COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF N. 08.235.587/0001-20
NIRE: 523000106-41

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a. **DATA, HORA e LOCAL:** Em 30 de setembro de 2021, às 10:00h, em Goiânia- GO, via videoconferência, tudo centralizado no endereço da Companhia, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 3º andar- Setor Sul. Goiânia- GO.
- b. **MESA DIRETORA:** ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS e secretariada por mim, Monserrat Méndez Soares Pacios.
- c. **QUORUM:** Presença da totalidade dos Acionistas, bem como os seguintes Conselheiros de Administração: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, CPF Nº 423.229.441-49 , Diego de Oliveira Soares, CPF Nº 003.701.241-03, Fernando de Castro Fagundes, CPF Nº 520.286.901-00, Cláudio André Gondim Nogueira, CPF Nº 398.244.543-49, Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto, CPF Nº 807.793.607-53, Selene Peres Peres Nunes, CPF Nº 807.793.607-53 e ainda do Representante do Acionista Majoritário, José Antônio Vitti, CPF Nº 656.310.991-87 e o Acionista Minoritário representando a Goiás Fomento, o Sr. Rivaél Aguiar Pereira, CPF Nº 607.372.391-15 e a presença do Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias, o Sr. Edson Correia da Silva, CPF Nº 360.101.031-34, dispensando-se assim a publicação exigida;
- d. **CONVOCAÇÃO:** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 25 e 26 e seus parágrafos, do Estatuto Social em vigor, c/c os artigos 123 a 137 da Lei Federal 6404/1976, das Sociedades Anônimas, bem como nas demais normas e preceitos legais aplicáveis, **CONVOCA**, os acionistas da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30 de novembro de 2021 às 10:00h, via videoconferência, para deliberarem sobre assuntos constantes da pauta da convocação, a saber: a) recondução dos (as) Conselheiros(as) Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado e Fernando de Castro Fagundes ao segundo mandato no Conselho de Administração da Goiás Parcerias; b) recondução dos Conselheiros Bruno Magalhães D'Abadia e Adriano Da Rocha Lima ao segundo mandato no Conselho Fiscal da Goiás Parcerias c) recondução do Diretor Administrativo de Regulação e Governança, Maxuêlo Braz de Paula, para o segundo mandato na Diretoria da Goiás Parcerias e d) Outros assuntos de interesse da Companhia.
- e. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, cumprimentou a todos e após verificada a presença dos acionistas, solicitou para que o Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias- Edson Correia da Silva, fizesse a leitura da Convocação. Em seguida, o Sr. Edson Correia informou a necessidade da aprovação dos acionistas na recondução do segundo mandato dos conselheiros em questão, a fim de cumprirem o Decreto 9.402/2019, Art. 7º-A. Caberá à Controladoria-Geral do Estado (CGE) a análise prévia sobre o preenchimento dos requisitos a que aludem os arts. 5º a 7º deste Decreto, sempre que se tratar de indicação de membro do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal

feita pelo acionista majoritário. Colocada em votação a pauta a) recondução dos (as) **Conselheiros(as) Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado e Fernando de Castro Fagundes** ao segundo mandato no Conselho de Administração da Goiás Parcerias- foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, houve a votação referente a pauta “b” desta reunião, sendo aprovada por unanimidade recondução dos **Conselheiros Bruno Magalhães D’Abadia e Adriano Da Rocha Lima** ao segundo mandato no Conselho Fiscal da Goiás Parcerias. O Sr. Edson Correia, explicou que sobre a pauta “c”, o mandato do Diretor Administrativo de Regulação e Governança, Maxuêlo Braz de Paula, findará no mês de dezembro de 2021, porém em proveito desta reunião, e logicamente, a elegibilidade do Sr. Maxuêlo Braz será analisada pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), a mesma será colocada em votação hoje. **Por conseguinte, a votação para a recondução do Diretor Administrativo de Regulação e Governança, Maxuêlo Braz de Paula foi realizada e aprovada em totalidade pelos acionistas.**

f. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, a Presidente da Assembleia da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, encerrou a reunião. Para constar lavrou-se Ata, que lida e aprovada, foi assinada por ela, pelo representante do Acionista Majoritário, pelo Acionista Minoritário e por mim, Monserrat Mendez Soares Pacios, Secretária da Reunião, certificando que a presente ATA é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Presidente da Assembleia

José Antônio Vitti
**Representante do Governador de Goiás-
Acionista Majoritário**

Rivael Aguiar Pereira
Acionista Minoritário- Goiás Fomento

Monserrat Mendez Soares Pacios
Secretária da Reunião